



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº122/2024 - Data: de 04
de julho de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 43/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho.

Resolve:

Art. 1º Cancelar a Resolução nº 42/2024 publicada no Diário Oficial nº 120 de 02 de julho de 2024 por constar erro material

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de julho de 2024.



Documento assinado digitalmente
FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ
Data: 04/07/2024 10:47:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná